



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº: 203/2025

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Edital nº: 129/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A empresa **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855/0001-94, apresentou pedido de impugnação ao presente edital de pregão eletrônico. Após discorrer sobre a tempestividade e fundamentação para pedidos de impugnação, a empresa pretende a alteração do edital para ajustar a exigência da adequação do descritivo do cardioversor (itens 8 e 9).

Tratando-se de questão eminentemente técnica, que foge ao conhecimento desta Pregoeira, solicitei auxílio técnico da Secretaria de Saúde, que manifestou improcedente nos termos da resposta técnica, anexa a essa decisão.

Neste sentido, observo que os questionamentos apresentados foram devidamente justificados e explicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Isto posto, recebo a impugnação, uma vez que tempestiva, mas no mérito, julgo improcedente, mantendo os demais itens do edital em todos os seus termos.

Patrocínio, 22 de outubro de 2025.

Uiara de Souza Monteiro Pinheiro
Pregoeira